

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 025/2019- PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 2189/2019 - GRE de 19/04/2019, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 02/2019 – PGDRA de 23 de agosto de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - No período de **01 a 30 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno regular, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **Mestrado – Turma 2020**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio para ingresso no 1º semestre de 2020.

Parágrafo único – Serão ofertadas 12 vagas, sendo duas destinadas a candidatos estrangeiros, que, caso não sejam preenchidas serão destinadas aos demais classificados.

Art. 2º - Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, e entregar os documentos necessários para inscrição das seguintes formas:

- **Presencialmente**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – PGDRA, na UNIOESTE/*Campus* de Toledo, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, sita à Rua da Faculdade,

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

645 - Jardim Santa Maria, CEP - 85903-000 - Toledo – PR, dentro do prazo estipulado neste Edital;

- **Protocolar o pedido de inscrição em qualquer um dos Campi da Unioeste** (Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon) e juntamente com a documentação solicitar envio via malote, endereçado à Coordenação do PGDRA da Unioeste/Campus de Toledo, sendo considerado o dia **30 de outubro de 2019** como o último dia para protocolo;
- **Via correio (Sedex)**, sendo considerado o dia **30 de outubro de 2019** como o último dia para postagem.

Art. 3º - O PGDRA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional ou falhas e problemas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 4º - Os documentos necessários para inscrição são:

- a. Comprovante do requerimento/validação de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço <<https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>>;
- b. Uma foto 3x4 recente;
- c. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- d. Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) na:

Caixa Econômica Federal
Titularidade: Unioeste Too Mest Dout PGDRA
Agência: 0726
Operação: 006
C/C: 00413-4
- e. Currículo Lattes atualizado, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- f. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação, expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES);
- g. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h. Projeto de pesquisa na **linha de pesquisa de interesse (Cadeias Produtivas ou Economia Regional e Sociedade)**, seguindo formulário específico disponibilizado no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>;

- Estrutura do Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT (citação - NBR 10520 e referências - NBR 6023), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. No Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:

- Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato, Linha de Pesquisa no qual se insere.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

- O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo **10 (dez) páginas**, obedecendo a seguinte disposição:
 - Resumo (de até 150 palavras)
 - Introdução
 - Problema da Pesquisa e Justificativa
 - Objetivo(s)
 - Cronograma
 - Resultados esperados
 - Referências
- O Projeto de Pesquisa pode ser em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa e deve tratar sobre o tema da linha de pesquisa escolhida.
- i. **Duas cartas de apresentação** (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>;
- j. No caso de candidato estrangeiro, deve demonstrar proficiência em língua portuguesa e atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, disponibilizado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-pgdra>).

Art. 5º - Os documentos adicionais que serão necessários no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção, são:

- k. Fotocópia do Título de Eleitor;
- l. Fotocópia do Certificado de Reservista;
- m. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

Art. 6º - Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de Curso Superior reconhecidos pelo MEC de qualquer área de formação. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, expedido pela IES, em que conste ser o candidato um provável formando, porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, expedido pela IES.

Art. 7º - No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher obrigatoriamente apenas UMA das linhas de pesquisa do Programa:

- **Cadeias Produtivas** – aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
- **Economia Regional e Sociedade** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

Art. 8º - O projeto de pesquisa do candidato deverá estar relacionado com alguma das temáticas da Linha de Pesquisa escolhida durante o preenchimento da inscrição, e também em alguma área de interesse de algum dos professores do Programa (permanente ou colaborador), conforme detalhamento disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/> menu “**Docentes**”.

Art. 9º - O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, de forma presencial no *Campus* da Unioeste/Toledo, sendo o ano letivo composto por dois semestres. Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente. A integralização do curso segue regulamento do PGDRA disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-pgdra>

Art. 10º - Os exames de seleção serão individuais e constituem-se de duas etapas: **a)** prova escrita (eliminatória); **b)** prova oral/entrevista com análise do projeto e do Currículo Lattes (classificatória). Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa. A nota obtida na prova escrita, somente será classificatória para a próxima fase e não fará parte da composição final da nota do candidato.

§ 1º Primeira etapa: Prova escrita de caráter eliminatório – abordará uma questão discursiva sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, no ato da inscrição. No dia da avaliação serão imprescindíveis documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

- I. Serão classificados para a Segunda Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).
- II. As provas serão corrigidas resguardando o anonimato do candidato.
- III. Compete ao candidato localizar os textos indicados neste edital.
- IV. A bibliografia recomendada para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- CARDOSO, B. F.; SHIKIDA, P. F. A.; FINCO, A. Development of Brazilian biodiesel sector from the perspective of stakeholder. **Energies**, Bassel, v. 10, n.3, p.399-413, 2017, doi:10.3390/en10030399. Disponível em: <https://www.mdpi.com/187066>
- COLLING, M. A.; BRAUN, M. B. S.; STADUTO, J. A. R. A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano da região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 299-321, 2017. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2998>

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

- GIRON, E. C.; OPAZO, M. A.; JOHANN, J. A.; ROCHA JR, W. F.; DALPOSSO, G. H. Analysis of spatial autocorrelation of grain production and agricultural storage in Paraná. **Engenharia Agrícola**, Jaboticabal, v.38, n.3, p.395-402, may/jun. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eagri/v38n3/0100-6916-eagri-38-03-0395.pdf>
- HERNANDEZ, A. S.; CABALLERO, R.; LEON, M. A.; CASAS, M. PERES, V. E.; SILVA, C. L. Multi-criteria Decision Modeling for environmental assessment. An estimation of total economic value in protected natural areas. **International Journal of Environmental Research**, Tehran v. 8, n.3, p. 551-560, 2014. Disponível em: https://ijer.ut.ac.ir/?_action=article&page=4&max_rows=50
- MONTEIRO, G. F. A.; ZYLBERSZTAJN, D. Economic governance of property rights: comparative analysis on the collection of royalties in genetically modified soybean seeds. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, v.51, n.1, p. 385-420, jan./mar., 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0103-200320130001&lng=pt&nrm=iso
- SCHMIDT, C. M.; SAES, M. S. M.; FOWLER, G. de A. M. Value creation and value appropriation in networks: an empirical analysis of the role of geographical indication in the wine industry in Vale dos Vinhedos, RS, Brazil. **Organizações Rurais & Agroindustriais**. Lavras, v. 16, n.3, p. 343-362, 2014. Disponível em: <https://bdpi.usp.br/item/002679146>
- SILVA, C. L.; BASSI, N. S. S.; SCHNEIDER, A. H.; CARVALHO, H. G. Controversies about the process of technology transfer from public research institutions in brazil: the case of the brazilian agricultural research corporation - EMBRAPA. **Journal of Technology Management & Innovation**. Santiago, v. 9, n. 3, p. 182-195, 2014. Disponível em: <https://www.jotmi.org/index.php/GT/article/view/1546>
- STADUTO, J. A. R.; KRETER, A. C. Questão Agrária e o Mercado de Trabalho Rural. **Informe Gepec**. Toledo, v. 18, n. 1, p. 177-192, 2014. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/9283>

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L. R.; MARQUES DA COSTA, E. P. V. S. A percepção de inovação num processo de reestruturação produtiva: o caso do município de Toledo-PR, Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, p. 193-217, 2018. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3474/646>
- DINIZ, C. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 227-248, 2009. Disponível em: <http://ref.scielo.org/y83fcd>
- BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. **Economia & Desenvolvimento Territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. Disponível: <https://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publicações/>
- EBERHARDT, P.; FERRERA DE LIMA, J.; PIACENTI, C. A. (Org.). **Economia & Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2016. Disponível: <https://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publicações/>

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

- GOTARDO, D. M.; STADUTO, J. A. R. Polos e áreas de influência: uma proposta de regionalização econômica para o estado do Paraná. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n. 1, 106-124, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5214/pdf>
- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016.
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 2 p. 89-119, 2015. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/issue/view/18/showToc>
- ROTTA, E.; REIS, C. N. Desenvolvimento e políticas sociais: uma relação necessária. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 314-334, jul/dez. 2007. Disponível: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2321>

§ 2º A prova escrita da primeira etapa poderá ser realizada na UNIOESTE/*Campus* de Toledo ou nas seguintes cidades, na data estabelecida neste edital, desde que solicitado no ato da inscrição, conforme Anexo I. O documento de solicitação deverá ser enviado via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradoadra@hotmail.com até o dia **30 de outubro de 2019**. O local e endereço para efetuar a prova escrita nessas cidades será disponibilizado no edital de homologação das inscrições:

- Curitiba/PR;
- Campina Grande/PB;
- Ponta Porã/MS;
- Manaus/AM;
- Palmas/TO;
- Rio Branco/AC.

§ 3º **Segunda etapa:** Prova oral/entrevista, com Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes.

- I. Poderá ser presencial ou por videoconferência. No último caso o pedido de prova oral/entrevista por videoconferência deverá ser solicitado via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradoadra@hotmail.com até **2 dias após a publicação do Edital com o resultado da primeira etapa**.
- II. Os candidatos serão classificados, na segunda etapa, na ordem decrescente por notas, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 11º - Terá direito à matrícula o candidato aprovado na prova escrita (primeira etapa) e classificado na segunda etapa, na ordem decrescente no limite de até 12 (doze) vagas, respeitada a nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta).

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Art. 12º - O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado compreende as seguintes etapas:

| ETAPA | DATA |
|--|----------------------------|
| Inscrições <i>on-line</i> e entrega dos documentos | 01 a 30 de outubro de 2019 |
| Última data para postagem dos documentos pelo Correio via Sedex ou protocolo nos demais Campus da Unioeste | 30 de outubro de 2019 |
| Publicação do Edital de Homologação das Inscrições, com ensalamento e horário da prova | 11 de novembro de 2019 |
| Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições | 12 de novembro de 2019 |
| Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições | 14 de novembro de 2019 |
| Realização da Primeira Etapa de seleção (prova escrita) | 20 de novembro de 2019 |
| Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa de seleção | 29 de novembro de 2019 |
| Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção | 02 de dezembro de 2019 |
| Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção | 03 de dezembro de 2019 |
| Realização da Segunda Etapa de seleção (prova oral/entrevista, análise do projeto e do Currículo Lattes) | 05 de dezembro de 2019 |
| Publicação do Edital com o resultado final de seleção | 13 de dezembro de 2019 |
| Prazo para recurso contra o Edital de resultado final de seleção | 16 de dezembro de 2019 |
| Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado final de seleção | 18 de dezembro de 2019 |

Art. 13º - As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 14º - Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no **Art. 4º** deste Edital tenha sido entregue ou postado no período estipulado neste Edital. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

Art. 15º - Após o envio da documentação, seja por qualquer meio, não será permitido anexar documentos adicionais ao processo.

Art. 16º - Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até 31 de março de 2020. Após esta data, os mesmos serão descartados.

Art. 17º - Os recursos fundamentados, para quaisquer etapas do processo deverão ser encaminhados via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradodra@hotmail.com respeitando os prazos estipulados no **Art. 12** deste edital.

Art. 18º - Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053, nos horários: 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h30; pela página eletrônica (sítio) <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/>; ou pelos e-mails: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradodra@hotmail.com

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Art. 19º - A Comissão Examinadora de Seleção é designada pela Portaria nº 02/2019-PGDRA disponibilizado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/editais>

Publique-se.

Toledo, 03 de setembro de 2019.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo I do Edital nº 025/2019-PGDRA, de 03 de setembro de 2019.

**REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO NO DIA 20/11/2019 FORA
DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO**

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG
nº _____, residente na cidade de _____,

solicito que a minha prova escrita (1ª fase) seja realizada na cidade de:

- Curitiba/PR;
- Campina Grande/PB;
- Ponta Porã/MS;
- Manaus/AM;
- Palmas/TO;
- Rio Branco/AC.

Nesses termos, pede deferimento.

Assinatura do candidato